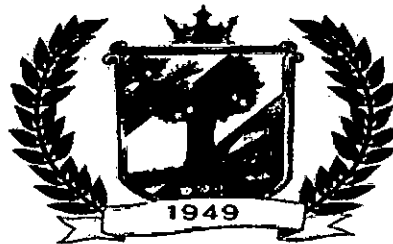


PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 017/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 02
Proc. Adm. 17 / 2024
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 081/2024 – CPL/CMM

Matinha - MA, 07 de outubro de 2024.

Ao Senhor

Silvio Henrique de Moraes Mendonça

Representante Legal da Empresa **MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA.

Email: morais_mendonca@hotmail.com.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação de interesse de prorrogação contratual (ref. Contrato nº 012/2023).

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, solicitamos que Vossa Senhoria informe no prazo máximo de 5 (cinco) dias, acerca do seu interesse na prorrogação do Contrato nº 012/2023, originário da Tomada de Preço nº 001/2023.

Recomenda-se que atente ao prazo de resposta, de modo a evitar que a contratada informe seu desinteresse perto do exaurimento do contrato vigente, de tal maneira que o Contratante fique sem tempo hábil para promover novo certame.

À vista disso, a manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial e, obrigatoriamente, os documentos atualizados de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, bem como a declaração de que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Sem mais para o momento renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro

Bruna Luyza Nunes Pinheiro

Fiscal Do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 024/2023

Fólia: 03
Proc. Adm. 17 / 2024
Rubrica: +

Matinha (MA), 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal - MA; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora, Bruna Luzya Nunes Pinheiro, CPF nº 611.678.233-70 como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 012/2023, celebrado com a empresa MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.381.274/0001-24, com sede na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o senhor Silvio Henrique de Moraes Mendonça, inscrito no CPF sob o nº. 238.758.013-34, para prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar para Câmara Municipal de Matinha – MA.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha





camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Folha: 04**Manifestação de Interesse**Proc. Adm. 17 / 2024

4 mensagens

Rubrica: +

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: morais_mendonca@hotmail.com

7 de outubro de 2024 às 15:45

Solicitação de manifestação de interesse de prorrogação contratual (ref. Contrato nº 012/2023).

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, solicitamos que Vossa Senhoria informe no prazo máximo de 5 (cinco) dias, acerca do seu interesse na prorrogação do Contrato nº 012/2023, originário da Tomada de Preço nº 001/2023.

Recomenda-se que atente ao prazo de resposta, de modo a evitar que a contratada informe seu desinteresse perto do esgotamento do contrato vigente, de tal maneira que o Contratante fique sem tempo hábil para promover novo certame.

- À vista disso, a manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial e, obrigatoriamente, os documentos atualizados de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, bem como a declaração de que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Sem mais para o momento renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro**Fiscal Do Contrato**

Ofício 071.2024 Manifestação de Interesse.pdf
133K

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: "moraiscserv@gmail.com" <moraiscserv@gmail.com>

9 de outubro de 2024 às 14:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício 071.2024 Manifestação de Interesse.pdf
133K

Morais Comércio e Serviços <moraiscserv@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

9 de outubro de 2024 às 15:08

Sim tenho interesse

[Texto das mensagens anteriores oculto]

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: Morais Comércio e Serviços <moraiscserv@gmail.com>

10 de outubro de 2024 às 14:10

Olá Prezados,

Solicito Documentação válida listada abaixo:

1. Cartão do CNPJ da Empresa;
2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de

sociedades comerciais;

3. Documentos Pessoais dos Sócios (RG, CPF);
4. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
5. Certidões de Regularidade Estadual (CND, CNDA);
6. Certidão de Regularidade Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
7. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
8. Certidão de regularidade perante o FGTS;
9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
10. Balanço Patrimonial;
11. Cópia do Contrato;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fóina: 05
Proc. Adm. 17 / 2024
Rubrica: J

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS**

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Proc. Adm. 17/2024Rubrica: +

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

PRAÇA RAIMUNDO PENHA, 1986 \ CENTRO \ MATINHA - MA \ CEP: 6,5218000

Referente à Manifestação de Interesse ref. ao contrato 012/2023.

MORAIS COMERÇIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Trav. Da Alegria, s/n, Cebola Barreirinha – MA, inscrita no CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos por um de seus sócios titulado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA, contrato nº 012/2023, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes no Termo Aditivo.

BARREIRINHAS, 10 de OUTUBRO de 2024.


MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
27.381.274/0001-24MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA - CEP 65.590-000



Folha: 197

Proc. Adm. 010/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 07

Proc. Adm. 17/2024

Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 012/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 – CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**, CNPJ nº 12.526.216/0001-74, situado na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, representada neste ato por seu Presidente, **José Araújo Silva Filho**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.381.274/0001-24, com sede na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o senhor **Silvio Henrique de Moraes Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº. 238.758.013-34, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.666/93 em face da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

1.2 - Auxílio no entendimento Legal da Rotina de Cálculo dos eventos pagos pela Câmara Municipal aos seus Servidores, seguindo as normas do Estatuto Municipal, CLT e em casos de Contrato por Tempo Determinado;

1.3 - Auxílio na geração e envio da Sefip Mensal, tendo como base a declaração a Previdência Social e FGTS; Auxílio nas regras de tributação dos impostos dos Prestadores de Serviços, já deixando toda a estrutura pronta para inclusão destes Prestadores de Serviço nos arquivos da

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 200
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica:

Folha: 08
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica:

Sefip e Dirf; Instrução de como proceder para efetuar a Contabilização da Folha de Pagamento; Auxílio na execução de simulações de Reajuste Salariais, analisando o impacto que ele trará para atendimento a Lei Responsabilidade Fiscal e não ultrapassar o limite de Gastos com Pessoal no exercício financeiro; Auxílio na elaboração de novas leis, onde irão constar as regras das Avaliações, para aplicações aos servidores quanto ao Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho. Apoio na parametrização das regras no sistema de Recursos Humanos. Elaboração de Planos de otimização dos trabalhos junto ao Departamento de Recursos Humanos, procurando dar uma agilidade no fluxo de informações e melhorar o tempo de fechamento da Folha e Processos Administrativos.

1.4 - Acompanhamento na execução dos serviços de Empresas terceirizadas em caso de uma futura Reestruturação Salarial; Manter o Departamento de Recursos Humanos informado de todas as mudanças Legais no âmbito Federal, Estadual e TCE-MA; Orientação nas dúvidas em todas as Prestações de Contas ao TCE-MA:

- *Orientação para geração das informações para o SINC-FOLHA;*
- *Orientação para geração das informações para o SINC-FISCAL;*
- *Orientação para geração da Remuneração dos Agentes Políticos;*
- *Orientação para geração da Concessão do Reajuste dos Agentes Políticos;*

Geração das Rotinas Anuais:

- *Preparo e Envio da RAIS;*
- *Preparo no envio E-Social;*
- *Preparo e Envio da Dirf, incluindo todos os servidores mais os prestadores de Serviço;*
- *Orientação na elaboração do arquivo para Cálculo Atuarial;*

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, pactuar o presente contrato que será em



Folha: 201
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: 18

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 09
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: +

tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Matinha - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Matinha

Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001

Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificados em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência contratual:

5.1. O presente contrato dará início em 28 de fevereiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, não ultrapassando o exercício financeiro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula sexta – Da execução e local dos serviços:

6.1. Executar serviços de consultoria visando um melhor funcionamento da máquina Administrativa, tendo assim uma mão de obra qualificada para que possa obter melhores resultados nos procedimentos. Muitos são os fatores determinantes para um adequado funcionamento da Administração Pública, um dos fatores cita-se a melhoria e consultoria em determinadas áreas técnicas como o caso em epígrafe, tendo como produto final um funcionamento coeso e eficaz.

6.2. Apresentar relatório mensal, que deverá conter, dentre outros, a relação das ações patrocinadas e demais serviços executados.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Folha: 202
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: [assinatura]

Folha: 10
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

6.3. Fornece a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, todas as informações, cópias de peças processuais ou documentos relativos aos processos sob seu patrocínio, no prazo prefixado;

6.4. Empregar o necessário zelo, correção, probidade, celeridade e exação no trato de qualquer interesse da Contratante, sob seus cuidados profissionais;

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente serviços executados, mediante o termo de recebimento definitivo de ordem de serviços, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), termo de recebimento provisório de ordem de serviço e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

[assinatura]

[assinatura]



Folha: 203
Proc. Adm. 060/2023
Rubrica: [assinatura]

Folha: 11
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item 7.1 deste instrumento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamento serão equivalentes.

7.7. A documentação exigida no item 7.1.6 deste instrumento "Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS", poderá ser substituída pela documentação exigida no item 7.1.1 "Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União", desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de outubro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N -- Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 204
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: AS

Folha: 12
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: J

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \text{-----} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassam aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.



Folha: 205

Proc. Adm. 010/2023

Rubrica: [assinatura]

Folha: 13

Proc. Adm. 17/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1 A **FISCALIZAÇÃO** da prestação de serviços será feita pela Câmara Municipal através de seus representantes a senhora Bruna Luzya Nunes Pinheiro, contadora da Câmara, da forma a fazer cumprir, rigorosamente, especificações técnicas, prazos, condições do termo de referência, proposta e disposições do Termo de Contrato.

14.2 Ficam reservadas a **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no termo de referência, nas Especificações Técnicas, nos projetos nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o Serviço em questão e seus complementos.

14.3 A prestação de serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

14.4 A Contratante e a atuação da fiscalização do serviço objeto deste Termo de Referência não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada, nem exime de manter fiscalização própria.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constitui direito da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

15.2.2. Fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;

[assinatura]
[assinatura]



Folha: 206
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 19
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

15.2.3. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços; e

15.2.4. Dar à contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento;

15.3.2. Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. Executar os serviços durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, os serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitos;

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução dos serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

[assinatura]
[assinatura]



Folha: 207
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: 85

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 15
Proc. Adm. 17/2004
Rubrica: +

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

$VA = \text{-----} \times INF$, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso de rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 208
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: [assinatura]

Folha: 18
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras combinações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada no Diário Oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

[assinatura]
[assinatura]



Folha: 229
Proc. Adm. 010/2020
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA - CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 17
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tive praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas em Diário Oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) ou mão-de-obra qualificada para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução das obras/serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste Instrumento

[assinatura]



Folha: 210
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 18
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda - do foro

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha- MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

22.2 E por assim, estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Matinha (MA), 28 de fevereiro de 2023.

Município de Matinha – MA - Câmara Municipal de Matinha.

[Assinatura]
José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha-MA
CPF: nº 351256593-04

José Araújo Silva Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Contratante

[Assinatura]
Silvio Henrique de Moraes Mendonça
MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHA/MA

EXECUTIVO
DATA: 06/03/2023
Volume: 9 - Número: 131 de 6 de Março de 2023

Folha: 213
Proc. Adm. 010/2023
Rubrica: 18

Folha: 17
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: 17

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matinha.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

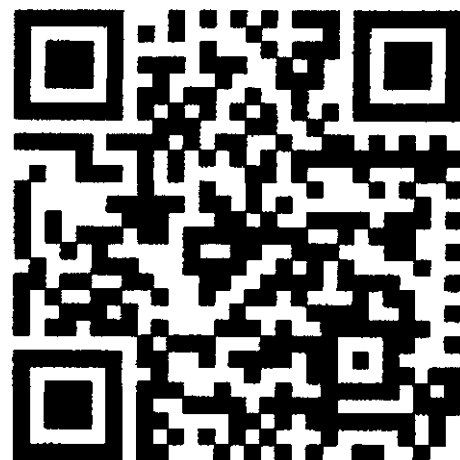
E-mail: municipiodematinha@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matinha



Assinado eletronicamente por:
Linelda Nunes Cunha
CPF: ***.792.543-**
em 06/03/2023 18:12:25
IP com n°: 192.168.0.2
www.matinha.ma.gov.br/diariooficial.php?id=144



Reason: Diário Oficial: 131/2023, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE MATINHA:06158729000177 [BA31EC276EAECB36A2235880]
Location: Prefeitura Municipal de Matinha - AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO
Date: 2023.03.06 18:12:34

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

☛ PORTARIAS: 131/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Folha: 234

Proc. Adm. 010/2023

Rubrica: CP

Folha: 20

Proc. Adm. 17/2024

Rubrica: +



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PORTARIAS 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MORAIS COMERCIO, E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE E SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, MATINHA - MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CMM, designada pela Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2023, publicada em 02 de janeiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Matinha - MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 - CPL/CMM** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais).** Com validade até 31/12/2023. Matinha - MA, em 27 de fevereiro de 2023. **JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.**

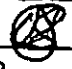



EQUIPE DE GOVERNO

Linleida Nunes Cunha
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jonilza Silveira Cutrim
Gabinete da Prefeita

Folha: 216
Proc. Adm. 0101/2023
Rubrica: 
Folha: 22
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: 





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 130
Proc. Adm. 029/2023
Rubrica: f

Folha: 23
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: f

ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 012/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023 (PROCESSO Nº 029/2023).

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA E A
EMPRESA MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS, EM CARÁTER
COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA
ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, CNPJ nº 12.526.216/0001-74, situado na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, representada neste ato por seu Presidente, José Araújo Silva Filho, doravante denominada CONTRATANTE; e a Empresa MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.381.274/0001-24, com sede na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o senhor Silvio Henrique de Moraes Mendonça, inscrito no CPF sob o nº. 238.758.013-34, classificada na Tomada de preço nº 001/2023, processo nº 010/2023. RESOLVEM celebrar o presente Aditamento, conforme Lei n. 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor de vigência do Contrato nº 007/2023 que trata do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor - Contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO VALOR

O prazo de vigência do Contrato se estenderá até 31 de outubro de 2024,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 131
Proc. Adm. 029/2023
Rubrica: 5
Folha: 24
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: 5

podendo ser prorrogado, no interesse da Administração e nos termos legais vigentes.

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos a empresa mediante a apresentação dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

Em razão das justificativas apresentadas nos autos do Processo Nº 010/2023, o presente termo aditivo encontra amparo no § 1º do artigo Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, Diário Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de Matinha, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização do presente Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual do Maranhão, da Cidade de Matinha, afastado qualquer outro, por privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original aprovado que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Matinha – MA, 28 de dezembro de 2023.

José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 35125659789
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
José Araújo Silva Filho
CONTRATANTE



Folha: 132

Proc. Adm. 029/2023

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

SILVIO HENRIQUE
DE MORAIS
MENDONÇA:
23875801334

Autenticado digitalmente por SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA em 23/08/2024 às 14:58:13. Para verificar a validade das assinaturas acesse o site: <https://www.br.com.br/brasil> ou o aplicativo BR.COM.BR. Assinatura: 23875801334

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Silvio Henrique de Moraes Mendonça

CONTRATADA

Folha: 25

Proc. Adm. 19/2024

Rubrica: f

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 133

Proc. Adm. 029/2023

Rubrica: [assinatura]

Proc. Adm. 26

Proc. Adm. 17/2024

Rubrica: [assinatura]

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/10/2024. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONVITE Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. CONTRATO Nº 006/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.424.121/0001-63. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. CELSO MENDONÇA FILHO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. CONTRATO Nº 007/2023. CARTA CONVITE Nº 002/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.327/0001-17. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 008/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24. OBJETO:



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLENTO, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/10/2024. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SILVIO HENRIQUE DE MENDONÇA, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 014/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: CONECT SULUCTION LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.735.638/0001-71. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK SEMI DEDICADO COM 500MB DE INTERNET, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/10/2024. VALOR GLOBAL DE R\$.000,00 (NOVE MIL REAIS), PAGOS EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SAVILC JADILSON TRINDADE ROLANDES, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. CONTRATO Nº 015/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.611.198/0001-73. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/10/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGOS EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. Nº 132 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ELADIO MAGNO PINHEIRO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. CONTRATO Nº 016/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. A CÂMARA MUNICIPAL MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: AVANTE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.445.955/0001-76. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 A 31/08/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 17.574,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), PAGOS CONFORME A DEMANDA. BASE LEGAL: ART. Nº 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LINILSON MENDONÇA CUTRIM, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. CONTRATO Nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha: <u>29</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. Adm. <u>17/2024</u> Publica: <u>+</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAIS COMERCIO & SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOS LEOCADIOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.762-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS BASILIOS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLIANA1001@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8345-0257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **13:29:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

folha: 30
 Proc. Adm. JF 12004
 Publica: +

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadlsta de água mineral 46.45-1-01 - Comércio atacadlsta de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadlsta de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadlsta de produtos de higiene, limpeza e conservação domicillar 46.49-4-99 - Comércio atacadlsta de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadlsta de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minlmercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS LEOCADIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.762-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS BASILIOS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLIANA1001@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8345-0257
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Nota: 81
 Proc. Adm. 17 / 2024
 Rubrica: *



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS LEOCADIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.762-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS BASILIOS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLIANA1001@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8345-0257		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fólia: <u>32</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. Adm. <u>17 / 2024</u> Rubrica: <u>+</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOS LEOCADIOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.762-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS BASILIOS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLIANA1001@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8345-0257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Data da consulta: 18/01/2024 19:42:21

Fólia: 33

Proc. Adm. 17/2004

Subsídios: +

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.381.274/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Fórmula: 84
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 23875801334, nacionalidade brasileira, natural de Viana - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 25/05/1965, empresário, carteira de identidade (rg): 0000244742944 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAO BENEDITO, n° 182, 1, CENTRO, Viana-MACEP 65215000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA ANTONIO SERAFIM, 608, ANDAR I SALA I, BARREIRINHA, Viana, MA, CEP 65215000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.99-7-07 - Salas de acesso à

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:55 SOB Nº 21800050901
PROTOCOLO 170319512 DE 24/03/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11701109970 N RE 21800050901
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SAO LUÍS, 24/03/2017
www.empresaeireli.ma.gov.br

Fólia: 35
Proc. Adm. 17/2004
Publ. F

internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não
especificados anteriormente (digitalização) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso
publicitário 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 -
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 -
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 -
Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de
equipamentos para escritório 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em
geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 90.01-9-99 Artes cênicas,
espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE
SHOWS, BANDAS, E ALUGUEL DE PALCOS)

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato
constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de
dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do
balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas
apurados.

CERTIFICADO REGISTRO EM 24/03/2017 11:35 SOB Nº 2100050001
PROTOCOLO 170319512 DE 24/03/2017 CDD GO DE VERIFICAÇÃO
11701100070 N RE 2100050001
MORA DO COMÉRCIO E CERRAÇÃO DE REFI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍZ, 24/03/2017
www.empresasfscil.ma.gov.br

Folha: 38
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: [assinatura]

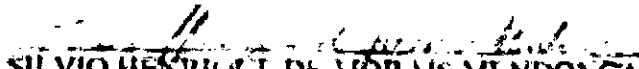
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representar a judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todos os repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e não está condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Viana, _____ de _____ de 20__


SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA
Titular Administrador

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/03/2017 11:35 SOB Nº 21600050901
PROTÓCOLO 170310612 DE 24/03/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11701109079 NRE 21600050901
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SAO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO 37
CONSTITUTIVO DA EMPRESA Proc. Adm. 17/2024
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA Publika: ↙

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA, portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede Travessa Alegria S/N, Cebola. CEP: 65.590-000 - Barreirinhas – MA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24, vem ~~dar~~ seu ato constitutivo de acordo com condição e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Travessa Alegria S/N, Cebola. CEP: 65.590-000 Barreirinhas – MA passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua dos Leocádios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São Jose dos Basílios/MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social:

- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitalização)
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUEL DE PALCOS)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
49.24-8-00 - Transporte escolar
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Folha: 38
Proc. Adm. 17 / 2024
Substa: ✓

Folha: 39Proc. Adm. 17 / 2024Substância: [assinatura]**Passa a partir desta data ter os seguintes objetos:**

- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

folha: 40
 Proc. Adm. 17/2024
 Substa: J

- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUEL DE PALCOS)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

À vista as alterações ora ajustadas, firma a seguir consolidação do ato constitutivo:

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na endereço Rua dos Leocádios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São José dos Basílios/MA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24, vem alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede na Rua dos Leocádios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São José dos Basílios/MA

Cláusula Terceira - O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente no país.

Folia: 41
 Proc. Adm. 17/2024
 Rubrica: f

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL	300000	300.000,00	100,00

Cláusula Quarta. - O objeto social é de:

- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

Fólio: 43
Proc. Adm. 17/2024
Data: 28/05/2024

Cláusula Sexta - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

Cláusula Sétima - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu sócio **SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de São José dos Basílios- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

São José dos Basílios/MA, 28 de maio de 2024.



Fólia: 44
Proc. Adm. 13 / 2024
Substa: J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 10:21 SOB Nº 20240725832.
PROTOCOLO: 240725832 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407557850. CNPJ DA SEDE: 27381274000124.
NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 48
Proc. Adm. 17 / 2214
Rubrica: [assinatura]

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>DELEGACIA ESTAD. DE POLÍCIA CIVIL</p> <p>INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO</p> <p>SILVIO HEURQUE DE MORAIS MENDONÇA</p>  <p>ESTEVAM MERELIS MENDONÇA E NORMA DE MORAIS MENDONÇA</p> <p>29/05/1965</p> <p>VIANA - MA</p> <p>SSP/MA</p> <p>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</p>	<p>LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1966</p> <p>2387/807134</p> <p>0002/4474294-4</p> <p>MAJ. P-455 28/01/2021</p> <p>VIA-02</p> <p>NASC N.10288 H.S. 94V LV 47 VIANA, MA 2 OFC</p> <p>0032733111800000079</p> <p>CRC-MA 010108039</p> <p>70200357019984</p>  <p>MAJ. P-455</p> <p>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO</p>
---	--



Processo: 46
Proc. Adm. 17/2024
Data: 17/08/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 01.616.769/0001 - 00

2024

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000557	78/2024	31/12/2024

Nome: Morais Comercio e Serviços Ltda
CPF/CNPJ: 27381274000124
RG/Insc Municipal:
Nome Fantasia: Morais Comercio e Serviços

Endereço

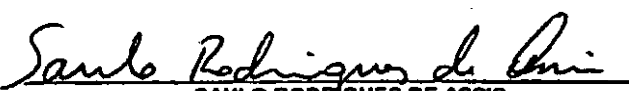
Logradouro: LEOCÁDIOS	Número: s/n
Complemento:	
Bairro: CENTRO	CEP: 65762000
Cidade: SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	Estado: MA

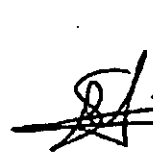
Atividade Principal

Atividades de contabilidade, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Construção de rodovias e ferrovias,

Observações:

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública.


SAULO RODRIGUES DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda,
Planejamento e Gestão


Sec. de Administração e Finanças
Saulo Rodrigues de Assis
CPF: 970.826.883 72
Portaria Nº 01/2024

São José dos Basílios, 06/08/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fólio: 47
Proc. Adm. 17 / 2024
Publ. ca: 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.381.274/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:12 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **88D7.2216.5D94.52A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fólia: 48
Proc. Adm. 17 / 2024
Subst.: †

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 371080/24

Data da

18/09/2024 10:39:01

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ: 27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS LEOCADIOS, S N CEP: 65762000 - CENTRO

Telefone: (98)88360854

Município: SAO JOSE DOS BASILIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2024 05:41:27

Folha: 49Proc. Adm. 17/2024Publka: +

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077448/24

Data da

18/09/2024 10:42:59

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ: 27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS LEOCADIOS, S N CEP: 65762000 - CENTRO

Telefone: (98)88360854

Município: SAO JOSE DOS BASILIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
RUA JOÃO DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 01616769000100

Nota: 50
Proc. Adm. 17/2024
Substa: 4

CERTIDAO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

O Setor de Arrecadação da prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, a requerimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de dívida ativa nos últimos 5 anos - de 2019 a 2024, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000557	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	Morais Comercio e Serviços Ltda	CPF/CNPJ:	27381274000124
Endereço:	RUA LEOCÁDIOS, S/N	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65762000
Cidade:	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA		

Emissão: 06/08/2024 09:41:19 Validade: 31/12/2024
Número/Controle da Certidão: A65982FC52F2430C


SAULO RODRIGUES DE ASSIS
SEC. MUN DE Administração, Fazenda, Planejamento
e Gestão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFólio: 51
Proc. Adm. 17 / 2024
Rubrica: +**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.381.274/0001-24
Certidão n°: 54027283/2024
Expedição: 07/08/2024, às 04:11:04
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.381.274/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fólio: 52
Proc. Adm. 17/2024
Subjete: 4

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.381.274/0001-24
Razão Social: MORAIS COMERCIO SERVICOS LTDA
Endereço: - R DOS LEOCADIOS SN - / - / SAO JOSE DOS BASILIOS / MA / 65762-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100120584891755785

Informação obtida em 14/10/2024 15:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403673903
NIRE 21600050901 CNPJ 27.381.274/0001-24		Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua DOS LEOCADIOS, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - São José dos Basílios/MA - CEP 65762-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240725832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240649907	15/05/2024	BALANCO
002	20230857531	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230552560	27/04/2023	BALANCO
002	20230183018	18/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160005090	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220596689	12/05/2022	BALANCO
002	20220548455	10/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210772409	10/06/2021	BALANCO
002	20210222395	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200701436	21/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200566849	12/08/2020	BALANCO
002	20200628690	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20200525980	07/08/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200190130	22/07/2020	BALANCO
002	20190912219	13/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190339586	15/05/2019	BALANCO
223	20180622099	10/08/2018	BALANCO
002	20171186141	03/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170515249	02/06/2017	BALANCO
315	20170319504	24/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050901	24/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2024, às 10:53:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD1FNKMA.



MAC2403673903

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403673919		
NIRE : 21600050901 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600050901	CNPJ 27.381.274/0001-24	Data de Ato Constitutivo 24/03/2017	Inicio de Atividade 24/03/2017		
Endereço Completo Rua DOS LEOCADIOS, Nº S/N, CENTRO - São José dos Basílios/MA - CEP 65762-000					
Objeto Social 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.11-2-02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZACAO) 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOCAO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUEL DE PALCOS) 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-01 - CONFECACAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 14.13-4-02 - CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA PARLAMENTAR) 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SILVIO HENRIQUE DE	CPF/CNPJ 238.758.013-34	Participação no capital R\$ 300.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403673919
NIRE : 21800050901			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
MORAIS MENDONCA			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	238.758.013-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
29/05/2024	20240725832	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2024, às 10:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DA6QFV5.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Balanço Patrimonial

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Endereço: TV ALEGRIA, SN, CEBOLA, BARREIRINHAS - MA 65590-000
CNPJ: 27381274000124 Inscr. Estadual: 125200994 NIRE: 21600050901 EM: 24/03/2017
Balanço Realizado em: 31/12/2023

Conta: 56
Proc. Adm. 17 / 2024
Substa: J

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	323.144,09	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.144,09
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	272.908,74	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	13.724,59
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	45.162,78	<u>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</u>	13.724,59
<u>NUMERÁRIOS</u>	5.619,82	<u>FORNECEDORES DIVERSOS</u>	12.577,03
Caixa geral	5.619,82	Fornecedores diversos	12.577,03
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO</u>	39.542,96	<u>IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS</u>	1.147,56
Banco Bradesco	39.542,96	Simplex a recolher	1.147,56
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>	8.718,15	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	309.419,50
<u>CLIENTES DIVERSOS</u>	8.718,15	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	300.000,00
Clientes diversos	8.718,15	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	300.000,00
<u>ENTRADAS</u>	219.027,81	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00
<u>ESTOQUES DE MERCADORIAS</u>	219.027,81	<u>RESERVAS</u>	9.419,50
Mercadorias para revenda	219.027,81	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>	9.419,50
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	50.235,35	Reserva de lucros	9.419,50
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	39.169,35		
<u>RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO</u>	39.169,35		
Contas a receber	39.169,35		
<u>IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS</u>	11.066,00		
<u>CONTROLE DE IMOBILIZADOS</u>	20.120,00		
Máquinas, equipamentos e instalações	10.400,00		
Móveis, utensílios e instalações	9.720,00		
<u>(-) DEPRECIACÕES</u>	9.054,00		
(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	4.680,00		
(-) Depreciação de móveis e utensílios	4.374,00		

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Endereço: TV ALEGRIA, SN, CEBOLA, BARREIRINHAS - MA 65590-000
CNPJ: 27381274000124 **Inscr. Estadual:** 125200994 **NIRE:** 21600050901 **EM:** 24/03/2017
Balanço Realizado em: 31/12/2023

Conta: 57
Proc. Adm. 17/2024
Substa: J

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Demonstração de Resultado de Exercício

Página: 58
 Proc. Adm. 17/2024
 Rubrica: ↓

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Cidade: BARREIRINHAS - MA

CNPJ: 27381274000124 - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	<u>RECEITAS</u>	213.735,88	100,0000
3.1.0.00.000	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	223.412,35	104,5273
3.1.1.00.000	<u>RECEITA DE VENDAS</u>	186.412,35	87,2162
3.1.1.01.000	<u>RECEITA DE VENDAS</u>	186.412,35	87,2162
3.1.1.01.002	Vendas a vista	186.412,35	87,2162
3.1.2.00.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	37.000,00	17,3111
3.1.2.04.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	37.000,00	17,3111
.1.2.04.001	Serviços prestados a vista	37.000,00	17,3111
3.2.0.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	9.676,47	4,5273
3.2.1.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	9.676,47	4,5273
3.2.1.01.000	<u>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	9.676,47	4,5273
3.2.1.01.006	(-) Simples sobre faturamento	9.676,47	4,5273
	<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	213.735,88	100,0000
5.0.0.00.000	<u>CUSTOS</u>	74.564,93	34,8865
5.3.0.00.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	74.564,93	34,8865
5.3.1.00.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	74.564,93	34,8865
5.3.1.01.000	<u>CUSTOS COMERCIAIS</u>	74.564,93	34,8865
5.3.1.01.001	Custo das mercadorias vendidas	74.564,93	34,8865
	<u>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</u>	139.170,95	65,1135
1.0.0.00.000	<u>DESPESAS</u>	34.163,78	15,9841
4.1.0.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	34.163,78	15,9841
4.1.4.00.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>	34.163,78	15,9841
4.1.4.02.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</u>	34.163,78	15,9841
4.1.4.02.002	Despesas de Aluguel	12.000,00	5,6144
4.1.4.02.008	Depreciações de imobilizados	1.810,80	0,8472
4.1.4.02.010	Energia elétrica	1.700,95	0,7958

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
 Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
 CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
 CPF: 030.847.703-01
 CRC/ MA-014141/O-1

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Cidade: BARREIRINHAS - MA

CNPJ: 27381274000124 - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Edição: 89

Proc. Adm.: 19 / 2024

Subscreva: 

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
4.1.4.02.015	Serviços tomados de terceiros	15.600,00	7,2987
4.1.4.02.017	Material de escritório	620,75	0,2904
4.1.4.02.018	Material de limpeza	631,40	0,2954
4.1.4.02.021	Internet	1.799,88	0,8421
	<u>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL</u>	105.007,17	49,1294
	<u>RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS</u>	105.007,17	49,1294
6.0.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	105.007,17	49,1294
.1.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	105.007,17	49,1294
6.1.1.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	105.007,17	49,1294
6.1.1.01.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	105.007,17	49,1294
6.1.1.01.001	Resultado do exercício	105.007,17	49,1294
6.1.1.01.002	Implantação de Saldo	105.007,17	49,1294

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/ MA-014141/O-1

Análise de Balanço no Período 31/12/2023

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 27381274000124

Cidade: BARREIRINHAS - MA

Endividamento total da Empresa $ET = (PC + ELP) / AT$			Garantia de Capital de Terceiros $GT = PL / (PC + ELP)$			Imobilização do Capital Próprio $ICP = ANC / PL$					
Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (ET):	Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (GT):	Ativo Não Circulante(ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):			
13.724,58	323.144,09	0,0425	309.418,50	13.724,58	22,5449	50.235,35	309.418,50	0,1624			
Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$			Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL $= AC - PC$			Liquidez Imediata $LI = D / PC$					
Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo (RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):	Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):	
272.908,74	39.169,35	13.724,59	0,00	22,7386	272.908,74	13.724,59	259.184,15	685.831,14	13.724,59	49,9710	
Liquidez Seca $= (AC - Est) / PC$			Liquidez Corrente $LC = AC / PC$			Rotação do Capital Circulante Líquido $RLC = VB / (CLI + CLF)$					
Ativo Circul. (AC):	Estoques (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):	Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CLI):	Capl. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC):	
272.908,74	219.027,81	13.724,59	3,9259	272.908,74	13.724,59	19,8847	0,00	234.866,18	259.184,15	0,0000	
Índice de Solvência Geral $= AT / (PC + PELP)$											
Ativo Total:	Passiv Circulante:	Exigível Longo Praz	Resultado(SG)								
323.144,09	13.724,59	0,06	23,5449								

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CNPJ/CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

Assinatura: 60
Loc. Adm. 19/12/2023
Carliana

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124
Inscr. Estadual: 125200994 **Cidade:** BARREIRINHAS - MA - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Fólio: 61
Proc. Adm. 19/2024
Sublo: 2

Data **Assunto**
31/12/2023 **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.**

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Barreirinhas, estado Maranhão, Brasil.

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui as seguintes registros e inscrições:

- . Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600050901
- . Cadastrada no CNPJ sob nº: 27.381.274/0001-24
- . Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12520099-4
- . Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 000342
- . O endereço da empresa: Tv Alegria, s/nº, Cebola - CEP 65590-000 - Barreirinhas/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal:

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

4.2 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

4.3 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2023 adotou Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.4 - Lucro

O fechamento do Exercício registrou um lucro de R\$ 105.007,17 (cento e cinco mil e sete reais e dezessete centavos)

Nota 5 - Ativos

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

BARREIRINHAS, (MA) - 31 de dezembro de 2023.

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - **CNPJ:**27381274000124
Inscr. Estadual: 125200994 **Cidade:** BARREIRINHAS - MA - **Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 62
Proc. Adm. 17/2024
Data: 8

5.2 Contas a receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante

5.3 Aplicações Financeiras

5.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

5.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Passivos

6.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos em instituições financeiras.

6.2 Obrigações fiscais

A empresa conta com as seguintes provisões:

Federais:

Provisão para Simples Nacional Valor total: R\$ 1.147,56 (mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

6.3 Fornecedores

Saldo devedor a fornecedores R\$ 12.577,03 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)

Nota 7 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), pertencentes ao sócio SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhão onde foi registrado a empresa.

Nota 8- Balanço Patrimonial

Capital Social: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Reserva de Lucro: R\$ 9.419,50 (nove mil quatrocentos dezenove reais e cinquenta centavos)

Lucro do Exercício: R\$ 105.007,17 (cento e cinco mil e sete reais e dezessete centavos)

Nota 9 - Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BARREIRINHAS, (MA) - 31 de dezembro de 2023.

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1



Nota: 67
Proc. Adm. 17 / 2024
Substa: +

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 09:34 SOB Nº 20240649907.
PROTOCOLO: 240649907 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406814115. CNPJ DA SEDE: 27381274000124.
NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Fólio: 64

Proc. Adm. 17/2024

Substa: f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406851339 em 15/05/2024, protocolo 240656466. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600050901
CNPJ:	27381274000124
Município:	Barreirinhas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA	MA014141
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 15:44 SOB Nº 20240656466.
PROTOCOLO: 240656466 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406851339. NIRE: 21600050901.
MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURAFolha: 65Proc. Adm. 171/2024**LIVRO DIÁRIO**Subst.: ✓

Número de Ordem deste livro 007	Quantidade de páginas 026 Vinte e Seis	Num. Página 001
---	--	----------------------------------

Razão Social MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA				
Endereço TV ALEGRIA		Número SN	Complemento	
Bairro CEBOLA	Município: BARREIRINHAS	Estado MA	CEP 65590-000	Órgão de Registro JUNTA COMERCIAL/MA
Data Registro 21/03/2017	Número de Registro 21600050901	CNPJ 27381274000124	Inscrição Estadual 125200994	Inscri Municipal 000342

Período de encerramento do Exercício Social: 01/01/2023 a 31/12/2023
--

Contém este livro 026 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 026, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

BARREIRINHAS - MA, 1 de janeiro de 2023

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/01/2023

Folha: 66

Proc. Adm. 17/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	Outros
05/01/2023	842	5		2.000,00	Vr suprimento caixa	
05/01/2023	842		8	2.000,00	Vr suprimento caixa	
10/01/2023	839	8		10.000,00	Vr. recebimento de clientes.	
10/01/2023	839		28	10.000,00	Vr. recebimento de clientes.	
13/01/2023	740	8		10.000,00	Vr. conforme comprovante	
13/01/2023	740		193	10.000,00	Vr. conforme comprovante	
16/01/2023	703	23		5.875,00	Vr. NF nº 13	
16/01/2023	703		346	5.875,00	Vr. NF nº 13	
16/01/2023	704	23		26.239,60	Vr. NF nº 18	
16/01/2023	704		346	26.239,60	Vr. NF nº 18	
16/01/2023	677	59		584,93	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2022	
20/01/2023	677		8	584,93	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2022	
20/01/2023	699	59		108,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2020	
20/01/2023	699		8	108,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 12/2020	
20/01/2023	743	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2023	
20/01/2023	743		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2023	
20/01/2023	767	87		149,99	Pgto. Internet. ref. 01/2023	
20/01/2023	767		8	149,99	Pgto. Internet. ref. 01/2023	
20/01/2023	786	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante	
20/01/2023	786		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante	
30/01/2023	755	275		123,00	Pgto. energia elétrica ref.: 01/2023	
30/01/2023	755		8	123,00	Pgto. energia elétrica ref.: 01/2023	
31/01/2023	678	66		600,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2023	
31/01/2023	678		59	600,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 01/2023	
31/01/2023	798	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações	
31/01/2023	798		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações	
31/01/2023	810	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações	
31/01/2023	810		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações	
TOTAL:		58.131,42	58.131,42	116.262,84	Quantidade de registros: 28 Total Lançamentos: 14	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/02/2023 à 28/02/2023

Fólia: 67
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: +

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
15/02/2023	741	8		12.000,00	Vr. conforme comprovante
15/02/2023	741		193	12.000,00	Vr. conforme comprovante
20/02/2023	688	59		600,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2023
20/02/2023	688		8	600,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 01/2023
20/02/2023	744	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2023
20/02/2023	744		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2023
20/02/2023	768	87		149,99	Pgto. internet. ref. 02/2023
20/02/2023	768		8	149,99	Pgto. internet. ref. 02/2023
28/02/2023	679	66		720,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2023
28/02/2023	679		59	720,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 02/2023
02/2023	756	275		132,50	Pgto. energia elétrica ref.: 02/2023
28/02/2023	756		8	132,50	Pgto. energia elétrica ref.: 02/2023
28/02/2023	787	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
28/02/2023	787		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
28/02/2023	799	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
28/02/2023	799		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
28/02/2023	811	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
28/02/2023	811		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
TOTAL:		16.053,39	16.053,39	32.106,78	Quantidade de registros: 18 Total Lançamentos: 9

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/03/2023 à 31/03/2023

Fólia: 68

Proc. Adm. 171/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
07/03/2023	724	8		3.564,40	Vr. NF de saída 178
07/03/2023	724		288	3.564,40	Vr. NF de saída 178
07/03/2023	725	8		2.701,60	Vr. NF de saída 179
07/03/2023	725		288	2.701,60	Vr. NF de saída 179
07/03/2023	726	8		3.438,60	Vr. NF de saída 180
07/03/2023	726		288	3.438,60	Vr. NF de saída 180
20/03/2023	689	59		720,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2023
20/03/2023	689		8	720,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 02/2023
20/03/2023	745	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2023
20/03/2023	745		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2023
20/03/2023	769	87		149,99	Pgto. Internet. ref. 03/2023
20/03/2023	769		8	149,99	Pgto. Internet. ref. 03/2023
20/03/2023	788	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/03/2023	788		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
31/03/2023	680	66		388,18	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2023
31/03/2023	680		59	388,18	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 03/2023
31/03/2023	757	275		145,20	Pgto. energia elétrica ref.: 03/2023
31/03/2023	757		8	145,20	Pgto. energia elétrica ref.: 03/2023
31/03/2023	800	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/03/2023	800		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/03/2023	812	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/03/2023	812		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/03/2023	822	270		3.881,84	Vr. baixa de custo das mercadorias
31/03/2023	822		23	3.881,84	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		17.440,71	17.440,71	34.881,42	Quantidade de registros: 24 Total Lançamentos: 12

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/04/2023 à 30/04/2023

Folha: 69

Proc. Adm. 17 / 2024

Subs: ✓

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
14/04/2023	705	23		508,50	Vr. NF nº 103
14/04/2023	705		346	508,50	Vr. NF nº 103
17/04/2023	782	263		154,20	Pgto. conforme comprovante
17/04/2023	782		8	154,20	Pgto. conforme comprovante
20/04/2023	690	59		388,18	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 03/2023
20/04/2023	690		8	388,18	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 03/2023
20/04/2023	718	8		10.302,00	Vr. NF de saída 181
20/04/2023	718		298	10.302,00	Vr. NF de saída 181
20/04/2023	746	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2023
20/04/2023	746		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2023
20/04/2023	770	87		149,99	Pgto. Internet. ref. 04/2023
20/04/2023	770		8	149,99	Pgto. Internet. ref. 04/2023
20/04/2023	779	262		187,50	Pgto. conforme comprovante
20/04/2023	779		5	187,50	Pgto. conforme comprovante
20/04/2023	789	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/04/2023	789		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/04/2023	843	505		15.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
20/04/2023	843		8	15.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
25/04/2023	831	346		15.000,00	Pgto. NF nº 18
25/04/2023	831		8	15.000,00	Pgto. NF nº 18
30/04/2023	681	66		412,07	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2023
30/04/2023	681		59	412,07	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 04/2023
30/04/2023	758	275		147,50	Pgto. energia elétrica ref.: 04/2023
30/04/2023	758		8	147,50	Pgto. energia elétrica ref.: 04/2023
30/04/2023	801	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/04/2023	801		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/04/2023	813	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
30/04/2023	813		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
30/04/2023	823	270		4.120,80	Vr. baixa de custo das mercadorias
30/04/2023	823		23	4.120,80	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		48.821,64	48.821,64	97.643,28	Quantidade de registros: 30 Total Lançamentos: 15

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/05/2023 à 31/05/2023

Fólia: 70

Proc. Adm. 17/2024

Subsídio: ✓

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
15/05/2023	706	23		719,57	Vr. NF nº 28763
15/05/2023	706		346	719,57	Vr. NF nº 28763
16/05/2023	719	8		47.638,00	Vr. NF de saída 184
16/05/2023	719		298	47.638,00	Vr. NF de saída 184
18/05/2023	707	23		15.510,45	Vr. NF nº 127269
18/05/2023	707		346	15.510,45	Vr. NF nº 127269
20/05/2023	691	59		412,07	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 04/2023
20/05/2023	691		8	412,07	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 04/2023
20/05/2023	747	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2023
20/05/2023	747		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2023
05/2023	771	87		149,99	Pgto. internet. ref. 05/2023
20/05/2023	771		8	149,99	Pgto. internet. ref. 05/2023
20/05/2023	790	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/05/2023	790		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/05/2023	844	505		10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
20/05/2023	844		8	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
23/05/2023	720	8		3.304,30	Vr. NF de saída 185
23/05/2023	720		298	3.304,30	Vr. NF de saída 185
23/05/2023	721	8		2.816,85	Vr. NF de saída 186
23/05/2023	721		298	2.816,85	Vr. NF de saída 186
23/05/2023	722	8		3.299,20	Vr. NF de saída 187
23/05/2023	722		298	3.299,20	Vr. NF de saída 187
05/2023	723	8		5.936,60	Vr. NF de saída 188
23/05/2023	723		298	5.936,60	Vr. NF de saída 188
25/05/2023	845	505		12.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
25/05/2023	845		8	12.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
31/05/2023	682	66		2.519,80	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2023
31/05/2023	682		59	2.519,80	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 05/2023
31/05/2023	759	275		148,75	Pgto. energia elétrica ref.: 05/2023
31/05/2023	759		8	148,75	Pgto. energia elétrica ref.: 05/2023
31/05/2023	802	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/05/2023	802		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/05/2023 à 31/05/2023

Fórmula: 71

Proc. Adm. 17/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/05/2023	814	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/05/2023	814		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/05/2023	824	270		25.197,98	Vr. baixa de custo das mercadorias
31/05/2023	824		23	25.197,98	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		132.104,46	132.104,46	264.208,92	Quantidade de registros: 36 Total Lançamentos: 18

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/06/2023 à 30/06/2023

Fólia: 77

Proc. Adm. 17 / 2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	Sublta:
15/06/2023	783	263		185,60	Pgto. conforme comprovante	
15/06/2023	783		8	185,60	Pgto. conforme comprovante	
20/06/2023	692	59		2.519,80	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 05/2023	
20/06/2023	692		8	2.519,80	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 05/2023	
20/06/2023	748	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2023	
20/06/2023	748		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2023	
20/06/2023	772	87		149,99	Pgto. internet. ref. 06/2023	
20/06/2023	772		8	149,99	Pgto. internet. ref. 06/2023	
20/06/2023	791	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante	
20/06/2023	791		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante	
06/2023	846	505		10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada	
20/06/2023	846		8	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada	
30/06/2023	683	66		81,60	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2023	
30/06/2023	683		59	81,60	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 06/2023	
30/06/2023	727	8		2.040,00	Vr. NF de saída 189	
30/06/2023	727		298	2.040,00	Vr. NF de saída 189	
30/06/2023	760	275		152,20	Pgto. energia elétrica ref.: 06/2023	
30/06/2023	760		8	152,20	Pgto. energia elétrica ref.: 06/2023	
30/06/2023	803	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações	
30/06/2023	803		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações	
30/06/2023	815	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações	
30/06/2023	815		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações	
06/2023	825	270		816,00	Vr. baixa de custo das mercadorias	
30/06/2023	825		23	816,00	Vr. baixa de custo das mercadorias	
30/06/2023	832	346		17.500,00	Pgto. NF nº 037	
30/06/2023	832		8	17.500,00	Pgto. NF nº 037	
TOTAL:		35.896,09	35.896,09	71.792,18	Quantidade de registros: 26 Total Lançamentos: 13	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/07/2023 à 31/07/2023

Feita: 73
Proc. Adm. 17/2024
Subscrita: J

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
20/07/2023	693	59		81,60	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 06/2023
20/07/2023	693		8	81,60	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 06/2023
20/07/2023	728	8		3.399,30	Vr. NF de saída 190
20/07/2023	728		298	3.399,30	Vr. NF de saída 190
20/07/2023	729	8		2.906,40	Vr. NF de saída 191
20/07/2023	729		298	2.906,40	Vr. NF de saída 191
20/07/2023	730	8		3.025,20	Vr. NF de saída 192
20/07/2023	730		298	3.025,20	Vr. NF de saída 192
20/07/2023	749	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2023
20/07/2023	749		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2023
07/2023	773	87		149,99	Pgto. internet. ref. 07/2023
20/07/2023	773		8	149,99	Pgto. internet. ref. 07/2023
20/07/2023	792	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/07/2023	792		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
31/07/2023	684	66		373,23	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2023
31/07/2023	684		59	373,23	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2023
31/07/2023	761	275		155,40	Pgto. energia elétrica ref.: 07/2023
31/07/2023	761		8	155,40	Pgto. energia elétrica ref.: 07/2023
31/07/2023	804	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/07/2023	804		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/07/2023	816	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
31/07/2023	816		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
07/2023	826	270		3.732,36	Vr. baixa de custo das mercadorias
31/07/2023	826		23	3.732,36	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		16.274,38	16.274,38	32.548,76	Quantidade de registros: 24 Total Lançamentos: 12

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/08/2023 à 31/08/2023

Folia: 74

Proc. Adm. 17/2024

Histórico

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/08/2023	708	23		20.753,00	Vr. NF nº 0037
10/08/2023	708		346	20.753,00	Vr. NF nº 0037
11/08/2023	709	23		278,72	Vr. NF nº 013656
11/08/2023	709		346	278,72	Vr. NF nº 013656
15/08/2023	710	23		3.790,00	Pgto. NF nº 8863
15/08/2023	710		8	3.790,00	Pgto. NF nº 8863
16/08/2023	731	8		33.529,00	Vr. NF de saída 193
16/08/2023	731		298	33.529,00	Vr. NF de saída 193
17/08/2023	732	8		7.000,00	Vr. NF de saída 194
17/08/2023	732		298	7.000,00	Vr. NF de saída 194
18/08/2023	711	23		7.450,00	Pgto. NF nº 2215
18/08/2023	711		8	7.450,00	Pgto. NF nº 2215
19/08/2023	712	23		699,00	Vr. NF nº 9000
19/08/2023	712		346	699,00	Vr. NF nº 9000
20/08/2023	694	59		373,23	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 07/2023
20/08/2023	694		8	373,23	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 07/2023
20/08/2023	774	87		149,99	Pgto. internet. ref. 08/2023
20/08/2023	774		8	149,99	Pgto. internet. ref. 08/2023
21/08/2023	750	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2023
21/08/2023	750		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2023
21/08/2023	793	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
21/08/2023	793		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
21/08/2023	847	505		10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
21/08/2023	847		8	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
31/08/2023	685	66		1.621,15	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2023
31/08/2023	685		59	1.621,15	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2023
31/08/2023	762	275		165,40	Pgto. energia elétrica ref.: 08/2023
31/08/2023	762		8	165,40	Pgto. energia elétrica ref.: 08/2023
31/08/2023	805	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e equipamentos e instalações
31/08/2023	805		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e equipamentos e instalações
31/08/2023	817	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis, utensílios e instalações
31/08/2023	817		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis, utensílios e instalações

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/08/2023 à 31/08/2023

Fólio: 75

Proc. Adm. 19/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/08/2023	827	270		16.211,60	Vr. baixa de custo das mercadorias
31/08/2023	827		23	16.211,60	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		104.471,99	104.471,99	208.943,98	Quantidade de registros: 34 Total Lançamentos: 17

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

76

76

76

Histórico
 Loc. Adm. 19/09/2024

Data	Nº Fcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
11/09/2023	713	713	23	7.080,55	Pgto. NF nº00176
11/09/2023	713	713	8	7.080,55	Pgto. NF nº00176
13/09/2023	714	714	23	1.500,00	Pgto. NF nº00178
13/09/2023	714	714	8	1.500,00	Pgto. NF nº00178
14/09/2023	715	715	23	1.500,00	Pgto. NF nº0189
14/09/2023	715	715	8	1.500,00	Pgto. NF nº0189
15/09/2023	784	784	263	165,80	Pgto. conforme comprovante
15/09/2023	784	784	8	165,80	Pgto. conforme comprovante
20/09/2023	695	695	59	1.621,15	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 08/2023
20/09/2023	695	695	8	1.621,15	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 08/2023
09/2023	751	751	411	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 09/2023
20/09/2023	751	751	8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 09/2023
20/09/2023	775	775	87	149,99	Pgto. Internet. ref. 09/2023
20/09/2023	775	775	8	149,99	Pgto. Internet. ref. 09/2023
20/09/2023	780	780	262	245,60	Pgto. conforme comprovante
20/09/2023	780	780	5	245,60	Pgto. conforme comprovante
20/09/2023	794	794	86	1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/09/2023	794	794	8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
21/09/2023	733	733	8	3.188,25	Vr. NF de saída 195
21/09/2023	733	733	298	3.188,25	Vr. NF de saída 195
21/09/2023	734	734	8	3.315,76	Vr. NF de saída 196
21/09/2023	734	734	298	3.315,76	Vr. NF de saída 196
09/2023	735	735	8	3.005,25	Vr. NF de saída 198
09/2023	735	735	298	3.005,25	Vr. NF de saída 198
28/09/2023	834	834	346	7.500,00	Pgto. NF
28/09/2023	834	834	8	7.500,00	Pgto. NF
28/09/2023	838	838	8	7.500,00	Vr. recebimento de clientes
28/09/2023	838	838	28	7.500,00	Vr. recebimento de clientes
28/09/2023	848	848	505	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
28/09/2023	848	848	8	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
30/09/2023	686	686	66	380,37	Vr. proviso do Simples Nacional ref.: 09/2023
30/09/2023	686	686	59	380,37	Vr. proviso do Simples Nacional ref.: 09/2023

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

Conta: 77

Proc. Adm. 17/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/09/2023	763	275		124,50	Pgto. energia elétrica ref: 09/2023
30/09/2023	763		8	124,50	Pgto. energia elétrica ref: 09/2023
30/09/2023	806	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/09/2023	806		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/09/2023	818	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
30/09/2023	818		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
30/09/2023	828	270		3.803,70	Vr. baixa de custo das mercadorias
30/09/2023	828		23	3.803,70	Vr. baixa de custo das mercadorias
30/09/2023	833	346		17.500,00	Pgto. NF nº 037
30/09/2023	833		8	17.500,00	Pgto. NF nº 037
AL:		71.031,82	71.031,82	142.063,64	Quantidade de registros: 42 Total Lançamentos: 21

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/10/2023 à 31/10/2023

Fólio: 38

Proc. Adm. 17/2024

Histórico

Sublido: ✓

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/10/2023	742	341		15.000,00	Vr. conforme comprovante
10/10/2023	742		193	15.000,00	Vr. conforme comprovante
16/10/2023	840	8		10.000,00	Vr. recebimento de clientes.
16/10/2023	840		341	10.000,00	Vr. recebimento de clientes.
20/10/2023	696	58		380,37	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 09/2023
20/10/2023	696		8	380,37	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 09/2023
20/10/2023	752	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2023
20/10/2023	752		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2023
20/10/2023	776	87		149,99	Pgto. internet. ref. 10/2023
20/10/2023	776		8	149,99	Pgto. internet. ref. 10/2023
20/10/2023	795	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/10/2023	795		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/10/2023	849	505		12.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
20/10/2023	849		8	12.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
28/10/2023	835	346		8.500,00	Pgto. NF
28/10/2023	835		8	8.500,00	Pgto. NF
31/10/2023	687	68		900,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2023
31/10/2023	687		59	900,00	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2023
31/10/2023	764	275		128,80	Pgto. energia elétrica ref.: 10/2023
31/10/2023	764		8	128,80	Pgto. energia elétrica ref.: 10/2023
31/10/2023	807	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/10/2023	807		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/10/2023	819	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/10/2023	819		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
TOTAL:		49.510,06	49.510,06	99.020,12	Quantidade de registros: 24 Total Lançamentos: 12

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/11/2023 à 30/11/2023

Forma: 79

Proc. Adm. 17 / 2024

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
06/11/2023	841	8		3.000,00	Vr. recebimento de clientes.
06/11/2023	841		341	3.000,00	Vr. recebimento de clientes.
10/11/2023	836	346		7.000,00	Pgto. NF
10/11/2023	836		8	7.000,00	Pgto. NF
20/11/2023	687	59		900,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 10/2023
20/11/2023	687		8	900,00	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 10/2023
20/11/2023	753	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2023
20/11/2023	753		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2023
20/11/2023	777	87		149,99	Pgto. Internet. ref. 11/2023
20/11/2023	777		8	149,99	Pgto. Internet. ref. 11/2023
20/11/2023	785	263		125,80	Pgto. conforme comprovante
20/11/2023	785		8	125,80	Pgto. conforme comprovante
20/11/2023	796	86		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/11/2023	796		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/11/2023	837	346		7.000,00	Pgto. NF
20/11/2023	837		8	7.000,00	Pgto. NF
22/11/2023	736	8		3.583,15	Vr. NF de saída 199
22/11/2023	736		298	3.583,15	Vr. NF de saída 199
22/11/2023	737	8		5.456,54	Vr. NF de saída 200
22/11/2023	737		298	5.456,54	Vr. NF de saída 200
22/11/2023	738	8		4.272,95	Vr. NF de saída 201
22/11/2023	738		298	4.272,95	Vr. NF de saída 201
25/11/2023	850	505		10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
25/11/2023	850		8	10.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
30/11/2023	700	66		532,51	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2023
30/11/2023	700		59	532,51	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2023
30/11/2023	765	275		132,50	Pgto. energia elétrica ref.: 11/2023
30/11/2023	765		8	132,50	Pgto. energia elétrica ref.: 11/2023
30/11/2023	808	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/11/2023	808		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
30/11/2023	820	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações
30/11/2023	820		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensilios e instalações

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/11/2023 à 30/11/2023

Fólia: 80
 Proc. Adm. 17 / 2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/11/2023	829	270		5.325,05	Vr. baixa de custo das mercadorias
30/11/2023	829		23	5.325,05	Vr. baixa de custo das mercadorias
TOTAL:		49.929,39	49.929,39	99.858,78	Quantidade de registros: 34 Total Lançamentos: 17

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/12/2023 à 31/12/2023

Fólia: 81

Proc. Adm. 17/2024

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
12/12/2023	716	23		278,69	Vr. NF nº 6647
12/12/2023	716		346	278,69	Vr. NF nº 6647
20/12/2023	701	59		532,51	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 11/2023
20/12/2023	701		8	532,51	Pgto. DAS - documento de arrecadação do Simples Nacional ref.: 11/2023
20/12/2023	754	411		1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2023
20/12/2023	754		8	1.000,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2023
20/12/2023	778	87		149,99	Pgto. internet. ref. 12/2023
20/12/2023	778		8	149,99	Pgto. internet. ref. 12/2023
20/12/2023	781	262		187,65	Pgto. conforme comprovante
20/12/2023	781		5	187,65	Pgto. conforme comprovante
20/12/2023	797	88		1.300,00	Vr. conforme comprovante
20/12/2023	797		8	1.300,00	Vr. conforme comprovante
22/12/2023	739	8		28.689,00	Vr. NF de saída 203
22/12/2023	739		298	28.689,00	Vr. NF de saída 203
28/12/2023	851	505		11.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
28/12/2023	851		8	11.000,00	Pgto. distribuição de lucros antecipada
30/12/2023	766	275		145,20	Pgto. energia elétrica ref.: 12/2023
30/12/2023	766		8	145,20	Pgto. energia elétrica ref.: 12/2023
30/12/2023	830	270		11.475,60	Vr. baixa de custo das mercadorias
30/12/2023	830		23	11.475,60	Vr. baixa de custo das mercadorias
31/12/2023	702	66		1.147,56	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2023
31/12/2023	702		59	1.147,56	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2023
31/12/2023	809	360		78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/12/2023	809		14	78,00	Vr. depreciação apurada no mês - Maquinas e equipamentos e instalações
31/12/2023	821	360		72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/12/2023	821		44	72,90	Vr. depreciação apurada no mês - Moveis, utensílios e instalações
31/12/2023	852	178		100.000,00	Vr. transf. do resultado exercício
31/12/2023	852		505	100.000,00	Vr. transf. do resultado exercício
31/12/2023	853	178		5.007,17	Vr. transf. do resultado exercício
31/12/2023	853		110	5.007,17	Vr. transf. do resultado exercício
31/12/2023	854	297		105.007,17	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2023	854		178	105.007,17	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional

LIVRO DIÁRIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/12/2023 à 31/12/2023

Fólia: 82

Proc. Adm. 17/2024


Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/12/2023	855	297		118.405,18	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		66	9.676,47	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		86	15.600,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		87	1.799,88	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		262	620,75	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		263	631,40	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		270	74.564,93	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		275	1.700,95	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		360	1.810,80	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	855		411	12.000,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
12/2023	856	193		37.000,00	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	856	298		186.412,35	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2023	856		297	223.412,35	Vr. apuração de resultado Simples Nacional
TOTAL:		607.889,97	607.889,97	1.215.779,94	Quantidade de registros: 45 Total Lançamentos: 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Feita: 83
Proc. Adm. 17 / 2024
Substa: 

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	323.144,09	326.818,76
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	272.808,74	257.272,61
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	45.162,78	49.145,80
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	5.619,82	4.240,57
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	5.619,82	4.240,57
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	39.542,96	44.905,23
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco	D	39.542,96	44.905,23
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	8.718,15	8.718,15
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	D	8.718,15	8.718,15
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	D	8.718,15	8.718,15
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	D	219.027,81	201.408,66
1.1.6.02.000	S	22	ESTOQUES DE MERCADORIAS	D	219.027,81	201.408,66
1.1.6.02.001	A	23	Mercadorias para revenda	D	219.027,81	201.408,66
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	50.235,35	69.546,15
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	39.169,35	56.669,35
1.2.2.02.000	S	26	RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	D	39.169,35	56.669,35
1.2.2.02.001	A	28	Contas a receber	D	39.169,35	56.669,35
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	11.066,00	12.876,80
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	20.120,00	20.120,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	10.400,00	10.400,00
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	D	9.720,00	9.720,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACÕES	C	9.054,00	7.243,20
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	4.680,00	3.744,00
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	4.374,00	3.499,20
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	323.144,09	326.818,76
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	13.724,59	22.406,43
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	13.724,59	22.406,43
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	C	12.577,03	21.713,50
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	C	12.577,03	21.713,50
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	1.147,56	692,93
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	C	1.147,56	692,93
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	309.419,50	304.412,33
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	300.000,00	300.000,00
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	C	9.419,50	4.412,33
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	C	9.419,50	4.412,33
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	C	9.419,50	4.412,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Folha: 84
Proc. Adm. 17 / 2024
Rubrica: +

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta: 83
Proc. Adm. 17/2024
Subl.: +

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.00.000	S	187	(+) - RECEITAS	213.735,88	C	0,00
3.1.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	223.412,35	C	0,00
3.1.1.00.000	S	189	(+) - RECEITA DE VENDAS	186.412,35	C	0,00
3.1.1.01.000	S	190	(+) - RECEITA DE VENDAS	186.412,35	C	0,00
3.1.1.01.002	A	298	(+) - Vendas a vista	186.412,35	C	186.412,35
3.1.2.00.000	S	363	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	37.000,00	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	37.000,00	C	0,00
3.1.2.04.001	A	193	(+) - Serviços prestados a vista	37.000,00	C	223.412,35
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.676,47	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.676,47	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.676,47	D	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (-) Simples sobre faturamento	9.676,47	D	213.735,89
	S	20	(=) - RECEITA LÍQUIDA	213.735,88		0,00
5.0.00.000	S	367	(-) - CUSTOS	74.564,93	D	0,00
5.3.00.000	S	267	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	74.564,93	D	0,00
5.3.1.00.000	S	268	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	74.564,93	D	0,00
5.3.1.01.000	S	269	(-) - CUSTOS COMERCIAIS	74.564,93	D	0,00
5.3.1.01.001	A	270	(-) - Custo das mercadorias vendidas	74.564,93	D	139.170,95
	S	30	(=) - RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	139.170,95		0,00
4.0.00.000	S	214	(-) - DESPESAS	34.163,78	D	0,00
4.1.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	34.163,78	D	0,00
4.1.4.00.000	S	260	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.163,78	D	0,00
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	34.163,78	D	0,00
4.1.4.02.002	A	411	(-) - Despesas de Aluguel	12.000,00	D	127.170,95
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de imobilizados	1.810,80	D	125.360,15
4.1.4.02.010	A	275	(-) - Energia elétrica	1.700,95	D	123.659,20
4.1.4.02.015	A	86	(-) - Serviços tomados de terceiros	15.600,00	D	108.059,20
4.1.4.02.017	A	262	(-) - Material de escritório	620,75	D	107.438,45
4.1.4.02.018	A	263	(-) - Material de limpeza	631,40	D	106.807,05
4.1.4.02.021	A	87	(-) - Internet	1.799,88	D	105.007,17
	S	60	(=) - RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	105.007,17		0,00
	S	80	(=) - RESULTADO ANTES IR,CSLL e INCENTIVOS	105.007,17		0,00
6.0.00.000	S	293	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.007,17	D	0,00
6.1.00.000	S	294	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.007,17	D	0,00
6.1.1.00.000	S	295	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.007,17	D	0,00
6.1.1.01.000	S	296	(=) - RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.007,17	D	0,00
6.1.1.01.001	A	297	(=) - Resultado do exercício	105.007,17	D	0,00
6.1.1.01.002	A	405	(=) - Implantação de Saldo	105.007,17	D	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Folha: 86

Proc. Adm. 17 / 2024

Publ. ✓

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/MA-014141/O-1

ANALISE DE BALANÇO

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Folia: 87
Proc. Adm. 17/2024
Subs: f

Endividamento total da Empresa $ET = (PC + ELP) / AT$			Garantia de Capital de Terceiros $GT = PL / (PC + ELP)$			Imobilização do Capital Próprio $ICP = ANC / PL$				
Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (ET):	Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (GT):	Ativo Não Circulante (ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):		
13.724,59	323.144,09	0,0425	309.419,50	13.724,59	22,5449	60.235,35	309.419,50	0,1624		
Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$					Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) $CCL = AC - PC$			Liquidez Imediata $LI = D / PC$		
Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo (RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):	Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):
272.908,74	39.169,35	13.724,59	0,00	22,7386	272.908,74	13.724,59	259.184,15	685.631,14	13.724,59	49,9710
Liquidez Seca $LS = (AC - Est) / PC$				Liquidez Corrente $LC = AC / PC$			Rotação do Capital Circulante Líquido $RLC = VB / (CU + CLF)$			
Ativo Circul. (AC):	Estoques (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):	Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CU):	Cap. Circ. Final (CLF):	Resultado (RLC):
272.908,74	219.027,81	13.724,59	3,9258	272.908,74	13.724,59	19,8847	0,00	234.866,18	259.184,15	0,0000
Índice de Solvência Geral $IG = AT / (PC + PELP)$										
Total:	Passiv Circulante:	Exigível Longo Prazo:	Resultado(SG):							
323.144,09	13.724,59	0,00	23,5449							

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/MA-014141/O-1

PLANO DE CONTAS

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Folha: 88

Proc. Adm. 17 / 2024

Publica: 5

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	DC
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	DC
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	DC
1.1.2.04.001	A	8	Banco Bradesco	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	DC
1.1.4.16.000	S	415	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	D	DC
1.1.4.16.003	A	103	Banco Bradesco	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	DC
1.1.4.24.000	S	205	CLIENTES DIVERSOS	D	DC
1.1.4.24.002	A	341	Clientes diversos	D	DC
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	D	DC
1.1.6.02.000	S	22	ESTOQUES DE MERCADORIAS	D	DC
1.1.6.02.001	A	23	Mercadorias para revenda	D	DC
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	DC
1.2.2.00.000	S	25	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	D	DC
1.2.2.02.000	S	26	RECEBÍVEIS A LONGO PRAZO	D	DC
1.2.2.02.001	A	28	Contas a receber	D	DC
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	DC
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	DC
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	DC
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	D	DC
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACIONES	C	DC
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	DC
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	DC
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	DC
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	DC
2.1.1.04.000	S	345	FORNECEDORES DIVERSOS	C	DC
2.1.1.04.002	A	346	Fornecedores diversos	C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	DC
2.1.1.06.020	A	59	Simplex a recolher	C	DC
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	DC
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	DC
2.3.2.00.000	S	113	RESERVAS	C	DC
2.3.2.02.000	S	177	RESERVAS DE LUCROS	C	DC
2.3.2.02.001	A	110	Reserva de lucros	C	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	DC

PLANO DE CONTAS

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27381274000124

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Fólio: 89

Proc. Adm. 17 / 2024

Sub. Val: f

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	DC
2.3.4.00.000	S	490	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCRO	D	DC
2.3.4.01.000	S	503	DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCRO	D	DC
2.3.4.01.001	A	505	Distribuição Antecipada de Lucro	D	DC
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	C	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	C	DC
3.1.1.00.000	S	189	RECEITA DE VENDAS	C	DC
3.1.1.01.000	S	190	RECEITA DE VENDAS	C	DC
3.1.1.01.002	A	298	Vendas a vista	C	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.001	A	193	Serviços prestados a vista	C	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	D	DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de Imobilizados	D	DC
4.1.4.02.002	A	411	Despesas de Aluguel	D	DC
4.1.4.02.010	A	275	Energia elétrica	D	DC
4.1.4.02.021	A	87	Internet	D	DC
4.1.4.02.017	A	262	Material de escritório	D	DC
4.1.4.02.018	A	263	Material de limpeza	D	DC
4.1.4.02.015	A	86	Serviços tomados de terceiros	D	DC
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	D	DC
5.3.0.00.000	S	267	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.00.000	S	268	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.01.000	S	269	CUSTOS COMERCIAIS	D	DC
5.3.1.01.001	A	270	Custo das mercadorias vendidas	D	DC
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	D	DC

TERMO DE ENCERRAMENTOFólia: 90Proc. Adm.: 17/2024Publica: 4**LIVRO DIÁRIO**

Número de Ordem deste livro: 007	Quantidade de páginas: 026 Vinte e Seis	Num. Página 026
--	---	---------------------------

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA				
Endereço: TV ALEGRIA		Número: SN	Complemento:	
Bairro: CEBOLA	Município: BARREIRINHAS	Estado: MA	CEP: 65590-000	Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL/MA
Data Registro: 24/03/2017	Número de Registro: 21600050901	CNPJ: 27381274000124	Inscrição Estadual: 125200994	Inscri Municipal: 000342

Período de escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

Contém este livro 026 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 026, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2023

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA
CPF: 030.847.703-01
CRC/ MA-014141/O-1



Folia: 91
Proc. Adm. 77/2024
Substa: 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CERTJUDONE-VNJOSEL - 472024
Código de validação: 0E74309F3F

Número da guia: 24105501001901762.

CERTIDÃO

FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas no Registro de Distribuição dos feitos Cíveis junto aos Programas de Distribuição *Themis* e PJE – Processo Judicial Eletrônico, e demais papéis, a meu cargo, e de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos últimos 10 anos, em nome de **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ de nº 27.381.274/0001-24 e nome de fantasia: **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS**, localizada na Rua dos Leocádios, s/n, Centro, São José dos Basílios/MA, CEP: 65.762-000. **CERTIFICO** ainda que, o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. **Válida por 60 (sessenta) dias**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta cidade e Comarca de Joselândia, Estado do Maranhão, Eu, RAQUEL SILVA PAIVA, matrícula 172890, Secretária Judicial, consultei, digitei e emiti a presente certidão em uma única via, sem rasuras. Assinado digitalmente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Joselândia

Folha: 93
Proc. Adm. 17 / 2024
Subst.: f

Joselândia/MA, data e assinatura do sistema.

RAQUEL SILVA PAIVA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Joselândia
Matrícula 172890

Documento assinado. JOSELÂNDIA, 02/09/2024 15:20 (RAQUEL SILVA PAIVA)



CERTJUDONE-VNJOSEL - 472024 / Código: 0E74309F3F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha: 94
Proc. Adm. 13/2024
Subst.: ✓

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLIANA SOUSA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-014141/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.847.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/10/2024 as 11:57:56.

Válido até: 06/01/2025.

Código de Controle: 737098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Fls.: 95
Proc. Adm. 17/2024
Substa: ★

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.381.274/0001-24 DUNS®: 94*****64
Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MORAIS COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2024
Receita Municipal	*Validade:	04/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/07/2024 19:12

CPF: 238.XXX.XXX-34 Nome: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

Ass: _____



Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.381.274/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.520099-4

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS LEOCADIOS

Número: S N **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS BASILIOS **UF:** MA

CEP: 65762000 **DDD:** **Telefone:** 88360854

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

96
 Proc. Adm. 17/2024
 Sub: *

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2022

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499-4649408), 01/07/2010 - (4635401-1412601-
NFe a partir 5829800-4645101-1821100-4673700-1813099), 01/10/2010 - (1422300-
de (CNAE's): 1413402-1813001-4645102), 01/12/2010 - (6319400-6311900),
12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2024

Número da Consulta:

NovoConsulta Imprimir



Folha: 98
Proc. n.º: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Ao Senhor

João Crisostomo Martins dos Santos Junior

Secretário da Câmara

Venho pelo presente, solicitar de vossa senhoria que seja providenciado a pesquisa de preço conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 65, de 07 de julho de 2021, tendo como parâmetro o preço praticado por outros órgãos públicos, com vistas a deflagração de aditivo do contrato nº 012/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Matinha – MA, 15 de outubro de 2024.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato



Folha: 99
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 017/2024 – CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Aditivo Contratual do contrato nº 012/2023 CMM – 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Painel de Preços do Governo Federal, Mural do Portal Sinc-contrata TCE/MA e Portal da Transparência Câmaras e Prefeituras Municipais no Estado do Maranhão.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através da consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Painel de Preços do Governo Federal, Mural do Portal Sinc-contrata TCE/MA e Portal da Transparência foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas 02 (duas) estimativas de custos, conforme a seguir:

A primeira baseada na média de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 – (Painel de Preço, Resultado 53) – UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAM. E GESTÃO;

Fonte 2 – (Painel de Preço, Resultado 54) – UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAM. E GESTÃO;

Fonte 3 – (Painel de Preço, Resultado 55) – UASG: 389219 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª - SP;

A segunda baseada nos preços praticados através do Contrato nº 012/2023 – CMM, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter



Folha: 00
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

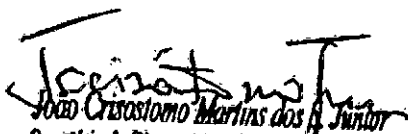
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha
- MA.

Matinha/MA, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA

CPF: nº 224296113-68
Portaria nº 006/2023

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara

Processo: 101
Proc. Adm. 17 / 2024
Subst.: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
RUA DE BRASÃO, S/N - CENTRO - MATINHA - MA
CNPJ: 13.073.000/0001-01

PORTARIA N.º 008/2023-CMM-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

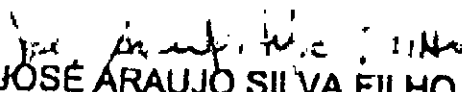
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Servidor **JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF N.º 224.296.113-68**, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023.


JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 83.573,33 R\$ 5.000,00 R\$ 30

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 53 a 53

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
841 2023, 2024

RESULTADO 53

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração e implementação do Plano Estratégico 2024-2027 do Estado de Rondônia.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 63260

Código do CATMAT: 841

Descrição do Item: CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO

CNPJ/CPF: 00398099000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA
R\$ 83.573,33

MEDIANA
R\$ 5.000,00

MENOR
R\$ 30

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 54 a 54

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
841 2023, 2024

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração e implementação do Plano Estratégico 2024-2027 do Estado de Rondônia.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 67260

Código do CATMAT: 841

Descrição do Item: CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO

CNPJ/CPF: 00398099000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ.ORÇAM.E GESTÃO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 83.573,33 R\$ 5.000,00 R\$ 30

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
841 2023, 2024

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de recursos humanos, manutenção e atualização dos instrumentos normativos do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, em relação a Gestão de Pessoas, pelo período de 12 meses, prorrogável de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 82000

Código do CATMAT: 841

Descrição do Item: CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32908188000167

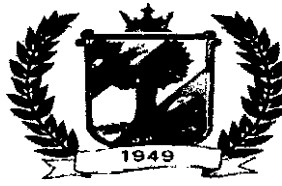
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389219 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª - SP

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª - SP

Órgão Superior: -



Folha: JOS
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 017/2024 – CMM-MA

Esta Câmara Municipal, formalizou o Processo Administrativo nº 017/2024, com o objetivo de celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

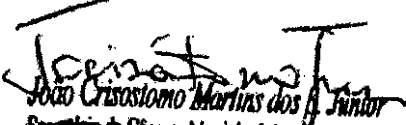
O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
01	Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 012/2023 CMM-MA, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.	1 - Serviço	Fonte 1 – (Painel de Preço, Resultado 53) – UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAM. E GESTÃO;	6.326,00
			Fonte 2 – (Painel de Preço, Resultado 54) – UASG: 928149 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. ORÇAM. E GESTÃO;	6.726,00
			Fonte 3 – (Painel de Preço, Resultado 55) – UASG: 389219 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª - SP;	8.200,00
			Preço médio / Pesquisa de mercado	7.084,00

Mediante ao resultado da pesquisa em comparação com o contrato, encontra-se viável a continuação do mesmo valor para a prestação do serviço.

Matinha/MA, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


João Crisostomo Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68
João Crisostomo Santos Junior
Secretário da Câmara



Folha:	306
Proc. n°:	017/2024
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Fiscal do Contrato

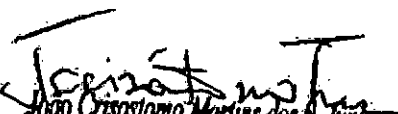
Bruna Luyza Nunes Pinheiro

Assunto: Prosseguimento do processo na forma da lei.

Encaminho a pesquisa de preço relacionado a proposta de prorrogação do contrato nº 012/2023, dado prosseguimento do processo na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para os demais procedimentos necessários.

Matinha/MA, 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA

CPF: nº 224296113-68

Portaria nº 006/2023

João Crisostomo Martins dos Santos Junior

Secretário da Câmara



Folha: 107
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: *

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PARECER DO FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2024

Interessado: Câmara Municipal de Matinha - MA

Contratada: Moraes Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 (ref. à contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA).

Trata-se de solicitação para celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, por meio do qual foi realizada a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Há de se relatar a proximidade do término da vigência contratual do aludido contrato, findando-se em 31/10/2024, de tal modo que se faz necessária a adoção de medidas cabíveis para celebração de instrumento legal para a devida prorrogação contratual.

No tocante a execução dos serviços, afirma-se que a empresa Moraes Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 27.381.274/0001-24, vem executando de maneira satisfatória os serviços contratados, não tendo nada que desabone sua conduta.

Quanto à prorrogação de prazo e valor contratual, a mesma ocorrerá por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato, cujo fundamento legal encontra amparo na cláusula quinta do contrato administrativo Nº 012/2023, e nos termos do art. Art. 57 § 1º, Inciso IV.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.(grifo nosso).

Assim, os atos em que se verifique a possibilidade de aditivos aos contratos, são consagrados em lei e trata-se de ato discricionário, mas que devido a



Folha: 108
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que o ateste.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes. Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência dele, quando este referir – se a aquisição contínua de prestação de serviços como trabalhos técnicos profissionais.

Tendo em vista o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, que tem o objetivo de facilitar a atuação dos gestores, auxiliar e orientar a instituição a tomar medidas efetivas que colaborem com a prevenção da corrupção, tendo como princípio capacitar e treinar o servidor de forma contínua, buscando transparência e a integridade nos processos.

Tecnicamente os serviços contratados satisfazem as necessidades desta entidade, bem como possibilita que ela cumpra com seus deveres junto aos órgãos federais, estaduais, municipais, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

À vista disso, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, uma vez que a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Matinha - MA, 16 de outubro de 2024.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato



Folha: 109
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor
José Araujo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha - MA

Assunto: 2º Aditivo do contrato nº 012/2023 relacionado a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Senhor Presidente,

De ordem do despacho proferido pela fiscal do contrato, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o Aditivo de Prazo ao contrato nº 012/2023, Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA, referente à Tomada de Preço nº 001/2023, permanecendo o mesmo valor sem alterações.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária para o exercício financeiro 2024 e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Matinha - MA, 16 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato



Fólio: 110
Proc. Adm. 17/2024
Subst. 4

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Contabilidade

Autorizo, em consonância com o Parecer proferido pelo Fiscal do Contrato 012/2023, seja adotada as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado a prorrogação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, observadas as disposições esculpidas no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentária para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2024.

Outrossim, determino ainda, que seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para demais providências.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSE ARAUJO
SILVA
FILHO:35125659
304**

Assinado digitalmente por JOSE
ARAUJO SILVA FILHO:35125659304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=31198312000148,
OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARINNOVA,
OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:35125659304
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara**



Folha: 511
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Conforme solicitação dessa egrégia Comissão Permanente de Licitação, informo que existe disponibilidade orçamentaria e rubrica para ocorrer com a despesa referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA, tendo como valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2024, conforme discriminação:

01 – Câmara Municipal de Matinha.
01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Matinha – MA, 17 de outubro de 2024.

Bruna Lúyza Nunes Pinheiro
Bruna Lúyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua: R. ...
Cidade: ...

Processo: 112
Proc. Adm. 17/2024
Folha: 7

PORTARIA N.º 004/2023-CMM-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, DEVIDO ÀS
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a Servidora **BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611678233-70**, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha - Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023


JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA



Folha: 113
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Gabinete do Presidência da Câmara Municipal

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 017/2024.

Matinha – MA, 17 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PORTARIAS: 2023

PORTARIA Nº 008/2023 GP CMM.

Folha: 114

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.”

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **Lucas Silva Araújo Penha**, CPF nº 612.999.453-25, servidor Comissionada da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Matinha/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se as servidoras **Bruna Luyza Nunes Pinheiro**, CPF nº 611.678.233-70 e **Dandara Botelho Azevedo**, CPF nº 611.492.003-16, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA
José Araújo Silva Filho
Biênio 2023 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PORTARIAS: 139/2023

Extrato de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2023

A Câmara Municipal de Matinha – MA, comunica a realização de Dispensa Eletrônica fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme especificado no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. A referida dispensa eletrônica será operada na Plataforma Eletrônica: Licitanet: www.licitanet.com.br. A fase de lances ocorrerá no dia 24/03/2023, das 08h00min às 12h00min. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se disponível para no portal da câmara municipal no site: <https://cmmatinha.ma.gov.br/>.





Folha: 115
Proc. n.º: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2024, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 017/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado digitalmente por JOSE
ARAUJO SILVA
FILHO:35125659304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=
31196312000146, OU=Pessoa
Física A1, OU=ARINNOVA, OU=
Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:35125659304
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara



Folha: 116
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatória nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

ADITIVO DE PRAZO E VALOR: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 001/2023

TIPO: Menor Preço por Lote

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matinha, Presidência da Câmara.

CONTRATADA: Moraes Comercio e Serviços LTDA.

REQUISITANTE: Gestor do Contrato.

1. OBJETO

2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentaria exercício financeiro 2024.

01 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



Folha: 117
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Assessoria Jurídica,

Tendo em vista a justificativa elaborada pelo gestor do contrato (técnico-legal), referente ao aditamento do contrato nº 012/2023, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA, solicito à Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Matinha – MA, 18 de outubro de 2024.

Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



Folha: 118
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0012-74

PARECER JURÍDICO

ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS. LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023. PROCESSO N.º 010/2023. SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2023.

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Comissão de Licitação para que seja analisado juridicamente a legalidade e possibilidade de se aditivar o Contrato Administrativo nº 012/2023, firmado com MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que versa sobre a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender os interesses da Câmara Municipal de Matinha - MA.

O contrato acima mencionado está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

É o relatório, passasse ao parecer opinativo.

2. DO PARECER JURÍDICO

Ad initio, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza



Folha: 119
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0012-74

eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressaltadas as hipóteses teratológicas.

Os limites supramencionados em relação a atividade desta Assessoria Jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as manifestações desta Assessoria são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico.

2.1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento, ante a relevância desta contratação para a Câmara Municipal de Matinha/MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em maior oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

Excepcionalmente, a Lei nº 8.666/93, admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos. Dentre as possibilidades elencadas na referida Lei, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como no caso em tela.

No entanto, para a regular prorrogação do prazo contratual, faz-se necessária, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II, in verbis:

Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Grifo nosso)

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente



Folha: 120
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0012-74

autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e, de igual forma, da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração.

Importar observar ainda que a continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, que certamente estariam sujeitos ao reajuste natural de valores decorrentes da inflação e outros fatores externos.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais. Outrossim, cumpre reiterar que foi observado que a Contratada ainda mantém as condições que a tornaram qualificada na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras exigidas legalmente, devidamente atualizadas.

Dessa forma, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, mostra-se o aditivo contratual mecanismo mais eficaz ao atendimento das demandas da Câmara Municipal desta Municipalidade, necessitando, para tanto, da autorização prévia da autoridade competente, como expressamente disposto em lei.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto e com base na documentação apresentada, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado e sendo assim, esta Assessoria **OPINA PELA LEGALIDADE** do Termo Aditivo para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2023, firmado com MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em conformidade ao



Folha: 121
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0012-74

art. 57, II, da Lei nº 8666/93, em tudo observado as formalidades de cautela e estilo.

S.M.J., é o parecer.

Matinha - MA, 18 / 10 / 2024.

Emilyly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica
Portaria 012/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N Centro Matinha - CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Fólia: 122
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: +

PORTARIA N.º 002/2023 - CMM-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de setembro de 2023 a Servidora **EMILLY EGISLAYNE CASTRO MELÔNIO**, CPF N.º 615267253-80, OAB 26658, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 01 de setembro de 2023.

Jose Araujo Silva Filho
~~JOSE ARAUJO SILVA FILHO~~
JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Folha: 123
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MINUTA ADITIVO AO CONTRATO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº ____/____)

MINUTA TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº ____/____
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A
EMPRESA

PARA

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.526.216/0001-74, sede em Matinha, na Praça Raimundo Penha, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Araujo Silva Filho, portador do CPF nº 351.256.593-04 e de outro lado a empresa _____, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) _____, portador (a) do CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº ____/____**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de



Folha: 124
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a _____ para prorrogação do valor e do prazo de execução do contrato da Câmara Municipal de Matinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O prazo de vigência do Contrato n° ___/___ será prorrogado por mais ___ (____) meses, passando a vigorar até ___ de _____ de _____.

No tocante ao valor a ser pago referente aos serviços executados, a Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago conforme a demnada, mediante a comprovação da execução dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre das justificativas acostadas nos autos do Processo n° ___/___ e encontra amparo legal no art. 57, § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Folha: 125
Proc. n.º: 017/2024
Rubrica: X

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste aditivo contratual na imprensa oficial (Diário Oficial do Município) ficará a cargo da Contratante, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de _____, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Matinha/MA, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE



Folha: 126
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome :

CPF :

Nome :

CPF :



Folha: 127
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0012-74

DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência da Câmara,

Encaminho, em anexo, Minuta do Termo Aditivo de Contrato e parecer jurídico relacionado a prorrogação do contrato nº 012/2023, a ser ratificado pela Presidência desta Câmara Municipal.

Matinha - MA, 18 / 10 / 2024.

Emilyly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica
Portaria 012/2023



Folha: 128
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 012/2023, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA E A EMPRESA MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. CUJO OBJETO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

Considerando, a proximidade com o final do exercício financeiro e a necessidade de continuar a execução dos serviços de natureza continuada da Câmara Municipal de Matinha no exercício financeiro que se aproxima.

Considerando, que a Câmara Municipal que utiliza os serviços tem encontrado vantagens, posto que a troca de prestador implicaria na interrupção de serviços que poderiam trazer prejuízos a gestão em curso;

Considerando, que a realização de um novo processo para o objeto acima citado, demandará tempo;

Considerando, que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando, por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei, decido:

AUTORIZAR o aditamento do presente contrato, determinando:

- O apostilamento do contrato nº 012/2023, nos termos do parecer jurídico;
- A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE ARAUJO
SILVA
FILHO:35125659304

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:35125659304
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=31198312000148, OU=Passport Fisica A1, OU=ARINNOVA, OU=Autenticidade Certificadora: ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:35125659304
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara



Folha: 129
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Matinha - MA

Encaminhe-se o presente processo a Secretaria Geral para os demais procedimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSE ARAUJO
SILVA
FILHO:35125659304**

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:35125659304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=31196312000146, OU=Pessoa Física A1, OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:35125659304
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara**



Folha: 130
Proc. n°: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

ATO CONVOCATÓRIO

À Empresa
MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Ato Convocatório

Pelo presente instrumento e com base no Processo Administrativo nº 017/2024, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situado na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.381.274/0001-24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Matinha/MA, situado na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citada.

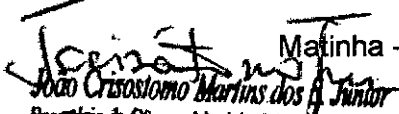
Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.


Matinha - MA, 21 de outubro de 2024.
João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68
Portaria nº 006/2023

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha



camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Ato Convocatório

1 mensagem

Número: 131
Proc. Adm. 17 / 2024
Data: 21/10/2024

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

21 de outubro de 2024 às 15:27

Para: Morais Comércio e Serviços <moraiscserv@gmail.com>

Assunto: Ato Convocatório

Pelo presente instrumento e com base no Processo Administrativo nº 017/2024, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situado na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.381.274/0001-24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Matinha/MA, situado na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citada.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha

2 anexos 17 Ato Convocatório.pdf
190K 18 2º TERMO ADITIVO.pdf
215K



Folha: 133
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023
(Processo Administrativo nº 015/2024)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2023
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A
EMPRESA MORAIS COMÉRCIO E
SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA/MA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.526.216/0001-74, sede em Matinha, na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **José Araujo Silva Filho**, portador do CPF nº 351.256.593-04 e de outro lado a empresa **MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.381.274/0001-24, com sede na Travessa da Alegria s/n, Cebola, Barreirinhas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Silvio Henrique de Moraes Mendonça**, portador do CPF nº 238.758.013-34, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do valor e do prazo** de execução do contrato da Câmara Municipal de Matinha.



Folha: 134
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O prazo de vigência do Contrato nº 012/2023 será prorrogado por mais 2 (dois) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

No tocante ao valor a ser pago referente aos serviços executados, a Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 2 (duas) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante a comprovação da execução dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre das justificativas acostadas nos autos do Processo nº 010/2023 e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste aditivo contratual na imprensa oficial (Diário Oficial do Município) ficará a cargo da Contratante, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO





Folha: 135
Proc. n °: 017/2024
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Matinha/MA, 21 de outubro de 2024.

JOSE ARAUJO SILVA
FILHO: 35125659304
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA FILHO:35125659304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=31196312000146
OU=Pessoa Física A1, OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:35125659304
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

José Araujo Silva Filho

CONTRATANTE

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS
MENDONCA:23875801334

Assinado de forma digital por SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA:23875801334
Dados: 2024.10.21 16:20:27 -03'00'

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Silvio Henrique de Moraes Mendonça

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Fólia: 136
Proc. Adm. 17/2024
Rubrica: +

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO, A CONTAR DE 01/11/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PAGOS EM 2 (DUAS) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. Nº 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021

PODER EXECUTIVO

VOLUME 4, Nº 469/2024. MATINHA-MA. SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.381.274/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO, A CONTAR DE 01/11/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), PAGOS EM 2 (DUAS) PARCELAS DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. Nº 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 014/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. A CÂMARA MUNICIPAL MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: CONECT SOLUTION LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.735.638/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK SEMI DEDICADO COM 500MB DE INTERNET, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO, A CONTAR DE 01/11/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), PAGOS EM 2 (DUAS) PARCELAS DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. Nº 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SAVILO JADILSON TRINDADE ROLANDES, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.



Folha: 138
Proc. Adm. 17/2024
Publica: ←



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 630/2021
AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 65218-000 - Matinha - MA
www.matinha.ma.gov.br

Liniêda Nunes Cunha
Prefeita

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

